



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebedouros de mesa.

II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições de entrega: As entregas deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Praça Cristiano Dias Lopes, s/n, Pinheiros/ES, ou em outra repartição, conforme solicitação da Administração, nos termos do Termo de Referência em anexo.

V - Prazo da entrega: 03 (três) dias úteis após a Ordem de Fornecimento.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 16 de outubro de 2025.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 13 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel.: 27-9 2001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPONSÁVEL:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	10 unid.	BEBEDOURO ELÉTRICO , para garrafão de 20 litros, de mesa, com as especificações mínimas: tipo mesa; para uso com garrafão de 20 litros; com dois dispositivos para servirem, cada um, água gelada e natural; com bandeja pingadeira de água removível para limpeza; termostato para regulação de temperatura entre 05 e 15c; com sistema de refrigeração ecológico, bivolt, com acabamento em inox ou polipropileno de alta resistência; pés antiderrapantes, possuindo etiqueta nacional de conservação de energia, emitida pelo INMETRO, com classificação A; Possuir Furador de Galão.			

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS.3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.